

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 873, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo n° 48500.004584/2016-53, decide pelo encerramento da Chamada de Projeto Estratégico de P&D n° 020/2016 - “Aprimoramento do Ambiente de Negócios do Setor Elétrico Brasileiro” uma vez que, da análise inicial do projeto, não resultou suficientemente justificado o seu enquadramento no ambiente de pesquisa e desenvolvimento, o que afasta a hipótese de fomento público, via recursos do programa de P&D

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 31.03.2017, seção 1, p. 105, v. 154, n. 63.